



**MUNICÍPIO DE FORTIM**  
**LEI Nº 1051/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024**

Concede Título Honorífico de  
Cidadão Fortinense ao Sr. Yuri  
Guerra Saldanha.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara  
Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Concede Título Honorífico de Cidadão Fortinense ao Sr. **Yuri  
Guerra Saldanha.**

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, em 25 de junho de 2024.

*Joselmo de Sousa Ferreira*  
**ASELMO DE SOUSA FERREIRA**  
Prefeito Municipal



### JUSTIFICATIVA (BIOGRAFIA)

Apresento ao Egrégio Plenário o presente Projeto de Lei, com o qual se pretende homenagear, com o Título Honorífico de Cidadão Fortinense, ao Ilustríssimo Sr. **Yuri Guerra Saldanha**.

É com imensa satisfação que hoje se apresenta um visionário cujo espírito empreendedor e dedicação incansável têm transformado vidas e comunidades. Permitam-me apresentar Yuri Guerra Saldanha, um homem cuja trajetória de sucesso e compromisso social inspira profundamente.

Yuri nasceu na cidade de Limoeiro do Norte, em um lar de empreendedores. Cresceu rodeado pelos valores do trabalho árduo, da inovação e da resiliência. Desde cedo, absorveu esses princípios e, aos 16 anos, deu os primeiros passos no mundo do empreendedorismo. Essa precoce iniciação não apenas moldou seu caráter, mas também pavimentou o caminho para suas futuras realizações.

Como homem de fé católica, Yuri encontra força e orientação em sua espiritualidade, o que o ajuda a equilibrar sua vida pessoal e profissional. Ele é um pai dedicado, cujo amor pela família é tão evidente quanto seu compromisso com o bem-estar das comunidades onde atua.

Yuri sempre sentiu um profundo conforto e conexão com Fortim, no Ceará. Essa cidade, que lhe traz tanta alegria, também se tornou o foco de seus esforços para retribuir o acolhimento que sempre encontrou ali. Movido por esse sentimento, Yuri teve a visão de impulsionar o desenvolvimento econômico local através da criação de postos de combustível.

Em 2022, ele inaugurou o primeiro desses postos, um empreendimento que não apenas trouxe novos empregos, mas também energizou a economia local. O sucesso desse projeto foi tão inspirador que atualmente ele está construindo um segundo posto de



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

combustível em Fortim. Cada um desses empreendimentos é uma manifestação concreta de seu desejo de devolver à cidade a alegria e o conforto que ela sempre lhe proporcionou.

Yuri Guerra Saldanha não é apenas um empresário de sucesso; ele é um exemplo de como a iniciativa privada pode gerar impactos positivos e duradouros nas comunidades. Sua história é um testemunho de como o amor por uma cidade e seu povo pode ser traduzido em ações concretas que promovem o bem-estar coletivo.

Hoje, ao reconhecer e celebrar suas conquistas, celebra-se também o espírito indomável de um homem que, desde jovem, vem transformando desafios em oportunidades e sonhos em realidade. É uma honra conceder este prêmio a Yuri Guerra Saldanha, cuja visão e paixão continuam a inspirar e a elevar todos ao seu redor.

Parahéns, Yuri! Que seu exemplo continue a iluminar o caminho para muitos outros.

Plenário Maria José da Costa Moura, aos 11 de junho de 2024.

  
**MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA**  
-VEREADORA-

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575